

A resolução que regulamenta o seguro auto popular passa a vigorar, a partir de hoje (3/10), com nova redação, ampliando a possibilidade de uso de peças para reparo dos carros acidentados. A mudança vai permitir a utilização de peças similares às originais com garantia dos fabricantes, o que antes não era previsto no normativo. Anteriormente, os reparos só poderiam ser feitos com peças provenientes de desmontagens de veículos.

As mudanças foram publicadas no Diário Oficial e alteram o artigo 11 da Resolução 336 de março deste ano. As modificações no normativo foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em sua reunião do dia 28 de setembro.

Segundo a diretora de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados (Susep), Helena Mulim Venceslau, as modificações foram necessárias diante da possibilidade de uma escassez de peças exclusivamente de desmontagens para reparar os veículos sinistrados. A mudança prevê ainda que as seguradoras informem aos segurados o uso de tais peças nas condições gerais e na apólice.

Fonte: SUSEP, em 03.10.2016.